

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS**

**QUADRO A.2 - MODELO - LEIS ESPECÍFICAS**

Município: RESENDE										Exercício: 2023	
LEI AUTORIZATIVA Nº ANO	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTE	FONTE DE RECURSO			TIPO DE CRÉDITO*			
					SUPERAVIT	EXCESSO DE APROPRIAÇÃO CONVÊNIOS E SIMILARES OUTROS	ANULAÇÃO		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Lei nº 3976	15359	01/11/2023	B.O. 64	1.621.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		16.685.355,23			S		
Lei nº 4027	15800	15/12/2023	B.O. 72	1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos			33.300,00		S		
Lei nº 4074	15887	07/12/2023	B.O. 71	1.621.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.250.000,00			S		
Lei nº 4075	15756	22/12/2023	B.O. 74	1.715.0000 - Transf. Despesas ao Setor Cultural - L.C. nº 195/2022 - Auditorial 1.716.0000 - Transf. Despesas ao Setor Cultural - L.C. nº 195/2022 - Demais Setores da Cultura		1.075.319,21			S		
<b>TOTAL</b>					-	<b>19.981.074,44</b>	-	<b>32.200,00</b>			

\* 9 - Superior E - Especial EA - Extraneidade

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração

Nome: Milda Barão Lima

Cargo: Assistente Administrativa  
 Data: 01-03-24

Matrícula: 11886

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº

Nome:

Data:

Matrícula:

Assinatura:

Prefeito Municipal

Data:

Nome: Diego Gonçalves Balheiro Diniz

Assinatura:

